



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.148 DE 26 DE JUNHO DE 2013.  
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparini)

Aut. N.º	51/13
P.L. N.º	69/13
Publ.:	28/06/13

***“Denomina Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, o logradouro público do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta”.***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Avenida HORST FREDERICO JOÃO HEER, a avenida existente e avenida 01 do loteamento denominado “Europark Comercial” e avenida projetada do bairro Cruz Alta, que tem como início na estrada General Motors e final na IDT- 374.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**